



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

WS

Tramitado em Sessão

( ) Aprovado

( ) Rejeitado

Cód. 04.00.03.19 · 1C · P

## PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 178/2024

Assunto: Requer informações a respeito das providências tomadas pelo Executivo quanto às licitações e contratos julgados irregulares pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**CONSIDERANDO** que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE/SP), com base na Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal, exerce fiscalização permanente sobre os gastos do Poder Executivo;

**CONSIDERANDO** que o referido Tribunal já encaminhou a esta Casa Legislativa diversos ofícios comunicando decisões em que o órgão julgou irregulares licitações e/ou contratos firmados entre o Poder Executivo e entidades particulares; e

**CONSIDERANDO** que essa Presidência sempre solicitou informações a respeito das providências tomadas pelo Executivo nos casos apontados, mas nem sempre as respostas nos chegam em prazo razoável,

**REQUEREMOS**, na condição de Presidente desta Casa, respaldados pelo aval do Egrégio Plenário e observadas as formalidades regimentais, seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal de Jacareí o seguinte Pedido de Informações:

1. Referente à decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no Processo eTC-09821.989.21-7, que julgou irregular a prestação de contas de recursos repassados em 2019, decorrente do Termo de Colaboração nº 1/2019, celebrado entre a Fundação Cultural de Jacarehy "José Maria de Abreu" e a Associação Jacareiense do Samba, quais providências foram tomadas pelo Executivo?
2. Referente à decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em processos que julgou irregulares a Tomada de Preços, Contrato, Temos Aditivos, Apostilas, Termo de Rerratificação e Execução Contratual, decorrentes de contrato firmado entre o SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Jacareí e a Maria Santa Locação e Obras Ltda. EPP, quais providências foram tomadas pelo Executivo?



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

WS

Pedido de Informações nº 178/2024 - fls. 2/2

3. Referente à decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no Processo TC-09712.989.19-3, que julgou irregulares o Pregão Presencial nº 46/2018, o Contrato nº 4.006.00/2019, os ulteriores termos aditivos e a execução contratual referentes à contratação de empresa fornecedora de mão de obra especializada para realização de processos de organização, movimentação, controle físico/fiscal dos estoques de fármacos e correlatos nos Estabelecimentos Assistenciais da Secretaria de Saúde do Município de Jacareí, quais providências foram tomadas pelo Executivo?
4. Referente à decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo em processos que julgou irregulares a licitação, o contrato, as apostilas e os termos de aditamento, celebrados entre a Prefeitura Municipal de Jacareí e a empresa SHA Comércio de Alimentos Ltda., quais providências foram tomadas pelo Executivo?
5. Referente à decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no processo TC-08328.989.16-5, julgando irregulares a Concorrência e o decorrente Contrato celebrado em 2015 entre a Prefeitura Municipal de Jacareí e a empresa Nota Control Tecnologia Ltda., quais providências foram tomadas pelo Executivo?
6. Referente à decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo no processo eTC-05144.989.15-9, que julgou irregular o Balanço Geral do exercício de 2015 da Fundação Pró-Lar de Jacareí; quais providências foram tomadas pelo Executivo?

Ao aguardo de manifestação, subscrevemos.

Sala das Sessões, 18 de setembro de 2024.

**ABNER ROSA**

Vereador - PSD / Presidente